



ESTADO DA PARAÍBA

CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

APROVADO
03/11/2025
Sessão 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB À EXMA. SENHORA NILDA GONDIM, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O Vereador José Nivanildo da Silva Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º

Fica concedido à Exma. Senhora Ozanilda Gondim Vital do Rêgo (Nilda Gondim), brasileira, nascida em 30 de março de 1946, natural de João Pessoa/PB, ex-Senadora da República e ex-Deputada Federal, o Título de Cidadã Honorária do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do município e ao bem-estar da população barauense.

Art.2º

A homenageada se destacou por seu trabalho incansável em favor dos municípios paraibanos, especialmente Baraúna, destinando diversas emendas parlamentares que contribuíram significativamente para as áreas da saúde, agricultura, infraestrutura, educação e esporte.

Art.3º

O Título será entregue em sessão solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora, com a presença de autoridades, lideranças locais e membros da comunidade barauense.

Art.4º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário, respeitando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.5º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 novembro de 2025.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUSA
Presidente – Câmara Municipal de Baraúna/PB